

PORTARIA REITORIA UESC Nº 149/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,
consoante Processo SEI 073.6795.2021.0006728-20,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar fatos apresentados pela Coordenação de Trânsito - CTRAN, através da CI nº 08, de 30 de março de 2021, da ocorrência de um acidente envolvendo o veículo Oficial Placa OZJ 9215, da UESC, que estava a disposição da SESAB - Núcleo Regional Sul-Ilhéus/Itabuna, e designar os servidores KARLA KAROLINE SOARES DALTO, CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO e ADÃO LINO DOS SANTOS para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de abril de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br